

RESOLUÇÃO Nº 05/2010

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 20/01/2010, tendo em vista o constante no processo nº 23078.007006/08-68, nos termos do Parecer nº 62/2009 da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLVE

manifestar-se favoravelmente à proposta da Faculdade de Arquitetura referente à ampliação de 20 (vinte) vagas no Curso de Design, passando das atuais 60 (sessenta) vagas anuais para 80 (oitenta) vagas anuais, a partir do Concurso Vestibular de 2011, distribuídas da seguinte forma:

- **Habilitação Design de Produto:** 40 (quarenta) vagas, sendo 20 (vinte) em cada semestre;
- **Habilitação Design Visual:** 40 (quarenta) vagas, sendo 20 (vinte) em cada semestre.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2010.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.